



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, a partir do dia 01 de abril de 2022, ao servidor **JOVANE CLARINDO**, matrícula n.º 4.647, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra) e LC Federal n.º 064/1990, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2.912/2022**.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

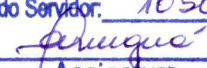
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murale PmcB</u>
Em <u>01/04/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura